

- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 p) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 s) Autodeclaração Étnico-Racial;
 t) Declaração de Antecedentes;
 u) Declaração de Aptidão Legal;
 v) Declaração de Bens;
 w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
 x) Declaração de Herdeiros;
 y) Declaração de Dependentes;
 z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;

e
 aa) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2.1 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

4.2 O candidato terá até o dia 10 de abril de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 12.733-P, de 09 de março de 2026.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, por meio do número (68) 3215-4160 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, das 7h às 14h às 17h por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Argos Ryan Maia Moura
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, em exercício

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 097 SEAD/SEE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00384/2026-70 e do Processo SEI nº 0014.004807.00385/2026-14, tomam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL

PROFESSOR PNS – P2 – LÍNGUA INGLESA – RIO BRANCO – URBANA
 10; 2304027896; RODRIGO MARTINS DE SOUSA; 18 / 11; 2304011646;
 THAYLON CORDEIRO DOS SANTOS; 18.

EDUCAÇÃO NO CAMPO

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – RIO BRANCO

53; 2304011992; JANETE ALVES DE ANDRADE; 17 / 54; 2304035010; MARIA JOICE FREITAS TOJAL; 17 / 55; 2304022036; QUÉZIA NEGREIRO DE OLIVEIRA SILVA; 17 / 56; 2304004073; FRANCISCA REGIANE SOUZA DO NASCIMENTO; 17 / 57; 2304015182; FERNANDO MONTE DE SOUZA; 16 / 58; 2304032063; NILCINEILA LOPES DE SOUZA RODRIGUES; 16 / 59; 2304018486; AGESIELE DE LIMA SOUZA DE OLIVEIRA; 16 / 60; 2304022754; LUCAS MATHEUS CHALUB DO NASCIMENTO; 16 / 61; 2304026788; JOSE-NIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTE; 16 / 62; 2304028842; DAIANE CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA; 16 / 63; 2304019821; TAIANE DE OLIVEIRA DIAS; 16 / 64; 2304017548; DANIELLE DE SOUZA MOREIRA; 16 / 65; 2304033440; THAIS NASCIMENTO DE LIMA; 16 / 66; 2304001130; RUTHYNARA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA; 16 / 67; 2304000414; GENILÇA CARVALHO FERREIRA; 16 / 68; 2304021692; LOUISE SEVERO DA SILVA; 16.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL – XAPURI – URBANA

13; 2304029917; JOÃO PAULO DA SILVA COSTA RODRIGUES; 21 / 14; 2304035199; JOÃO VICTOR NICACIO DE LIMA DA SILVA; 21.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – PLACIDO DE CASTRO – URBANA

17; 2304016386; JAIRO BARBOZA MELO; 18 / 18; 2304009018; CLICIA BATISTA RUFO; 18.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – RIO BRANCO – URBANA

819; 2304023270; ALEXANDRA LEITE DE LIMA; 16 / 820; 2304024891; LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA; 15 / 821; 2304018969; KELLY RODRIGUES BORGES; 15 / 822; 2304033854; ESNAIDA DOS ANJOS SOARES; 15 / 823; 2304025453; TARCIA FERREIRA DA SILVA; 15 / 824; 2304022114; NILDA DE ANDRADE SILVA; 15.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – XAPURI – URBANA

43; 2304022198; JESSICA SOARES MAGALHÃES; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 23 de março de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	Núcleo de Educação
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 c) CPF (original e uma cópia);
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
 j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 p) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 q) Autodeclaração Étnico-Racial;
 r) Declaração de Antecedentes;
 s) Declaração de Aptidão Legal;
 t) Declaração de Bens;
 u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 v) Declaração de Herdeiros;
 w) Declaração de Dependentes;
 x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
 e
 y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE

EDITAL Nº 018 SEAD/SANEACRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, no uso das suas atribuições legais, em atenção a solicitação de convocação por meio do Processo nº 0040.003220.00032/2026-61, tomam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SANEACRE, de 26 de abril de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação final:

LABORATORISTA – ASSIS BRASIL

1º: NILZA RODRIGUES DE ARAUJO; 65.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – TARAUAÇÁ

5º: JOSÉ JUNIOR MENDONÇA DA CUNHA; 52.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 23 de março de 2026, das 08h00min às 14h00min a um dos endereços abaixo:

Cidade:	Endereço:	Local
Assis Brasil	Rua da Pousada – KM 02, Nova Fronteira – ETAL.	Sede do
Tarauacá	Rua Floriano Peixoto, nº 138, Centro.	Saneacre

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Declaração de Escolaridade, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado(a) (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/424/>.

3 DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer no dia 23 de março de 2026, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
José Raimundo Barroso Bestene
Presidente do Serviço de Água e Esgoto

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2026/SEAD

PROCESSO Nº 0006.016553.00094/2026-05

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ÀS SOLUÇÕES DA REDE NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL

O ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.606.479/0001-24, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 232, Centro, na cidade de Rio Branco – Acre, doravante referida como SEAD, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração, PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade 2775686 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 614.535.872-68, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco – Acre e, de outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 472, Bairro Ipase, na cidade de Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre, OSWALDO D'ALBUQUERQUE

LIMA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.548.442-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco – Acre, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DISPOSIÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a disponibilização, pela SEAD/AC ao MPAC, de acesso às soluções disponibilizadas pelo Governo Federal, através da REDE NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL, conforme os termos do Termo de Cooperação (SEI nº 3251348), celebrado entre o Governo do Estado do Acre e o Governo Federal.

A SEAD/AC atuará como intermediária, nos termos da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo, e atribuiu à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, no artigo 26, inciso IV, a área da política de desenvolvimento tecnológico da gestão, de acordo com as diretrizes do governo digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEAD

Disponibilizar ao MPAC o acesso às soluções da REDE NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Governo Federal. Fornecer suporte técnico necessário para a utilização dos referidos objetos e produtos.

Garantir que o acesso disponibilizado ao MPAC esteja em conformidade com as normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MPAC

Utilizar as soluções disponibilizadas exclusivamente para fins de gestão e desenvolvimento das atividades do MPAC.

Observar e cumprir as normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Governo Federal e pela SEAD/AC.

Fornecer informações e relatórios sobre a utilização das soluções quando solicitado pela SEAD/AC.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que formalmente acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste termo realizadas sem ônus financeiro adicional.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que isso implique em qualquer ônus ou penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Branco/AC para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Cooperação Técnica que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

Este Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, nos termos da legislação vigente.

Caso o cessionário transfira para terceiros, seja este público ou privado, deverá comunicar à Secretaria de Estado de Administração – SEAD e tomar as providências necessárias para evitar o uso indevido dos produtos, bem como sua comercialização.

E, por estarem assim ajustados e acordados, firmam os partícipes o presente Termo de Cooperação Técnica, assinado em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Rio Branco – Acre, 06 de março de 2026.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
(assinado eletronicamente)
OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
(assinado eletronicamente)
OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026 – COMPRASGOV Nº 90023/2026 – CBMAC – SEI Nº 0609.019223.00056/2025-68

Objeto: Construção de academia com vestiário, no 7º Batalhão de Bombeiros Militares em Tarauacá – AC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/03/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 01/04/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 11 de Março de 2026.

Anselmo de Miranda
Presidente